



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.804/2024**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA JOSE SILAMAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA JOSE SILAMAN**, matrícula 999091, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.379.677-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 757.673.689-53, nomeada em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 04 de junho de 2024 à 04 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 021 Agosto 120 24  
DE N.º 13084  
UJUARAMA 02 / 08 2024  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS